

### **CURSO BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA - Atualizado em 19/07/2024**

**RERRATIFICAR** a Resolução nº 37, de 30 de outubro de 2008, para incluir o Art. 2º, nos seguintes termos: Art. 2º – **APROVAR** os **Cursos de Engenharia Ambiental e Urbana, Engenharia de Minas e Engenharia Química**, com funcionamento no Campus de Poços de Caldas, conforme Projeto aprovado pelo Processo nº 23087.003634/2008-72. (*Resolução Nº 050/2011 de 16/8/2011 do Conselho Universitário - publicada em 16/8/2011*). **Processo nº 23087.004132/2011-64**

<b>Projeto Político-Pedagógico do Curso</b>	<b>Alterações</b>
<b>Projeto Político-Pedagógico de implantação do Curso Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia.</b> ( <i>Aprovado pelo Conselho Superior, pela Resolução 037/2008 de 30/10/2008 - publicada em 4/11/2008</i> ). <b>Processo Nº 23087.003634/2008-72</b>	Alteração da dinâmica curricular do Curso Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia - primeiro e segundo períodos. ( <b><i>Aprovada pelo Conselho Superior em 14/7/2009 – Processo Nº 23087.003074/2009-37</i></b> ).  Alteração da dinâmica curricular e ementário do Curso Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia – primeiro, segundo e terceiros períodos. ( <b><i>Aprovada pelo Conselho Superior, pela Resolução Nº 006/2010 de 15/4/2010 – publicada em 16/4/2010</i></b> ). <b>Processo Nº 23087.0015502010-19</b>
<b>Projeto Político-Pedagógico do Curso Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia.</b> ( <i>Aprovado pelo CEPE, pela Resolução Nº 12/2010 de 29/6/2010</i> ). <b>Processo Nº 23087.003186/2010-21</b>	Oferecimento das Unidades Curriculares Diretivas (Optativas) para ingresso nos cursos de Engenharias ( <b><i>Aprovada pelo CEPE pela Resolução Nº 017/2011 de 1º/7/2011 - publicada em 4/7/2011</i></b> ). <b>Processo Nº 23087.002975/2011-26</b>  Inclusão da disciplina Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, como disciplina optativa livre. ( <b><i>Aprovada pelo CEPE, pela Resolução Nº 056/2011 de 7/12/2011 - publicada em 8/12/2011</i></b> ). <b>Processo Nº 23087.006713/2011-31</b>
<b>Projeto Político-Pedagógico de Reestruturação do Curso Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, para todos os alunos matriculados no curso.</b> ( <i>Aprovada pelo CEPE, pela Resolução nº 032/2015, de 03/12/2015 – publicada em 04/12/2015</i> ). <b>Processo nº 23087.009369/2015-65</b>	Aprova as alterações do Projeto Político-Pedagógico do Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia para fazer constar as seguintes modificações, para todos os alunos matriculados no curso: 1) Substituição do Colegiado de Curso, visto que o Colegiado que encaminha esta proposta de retificação é distinto do que tramitou a reestruturação do PPP BCT; 2) Inclusão do nome do Professor Irai Santos Junior no Núcleo Docente Estruturante do curso; 3) Atualização do Memorial do Curso com o histórico da reestruturação; 4) Correção, no item 1 – Apresentação – da expressão “Proposta”, no 3º parágrafo; 5) Correção, no item 2 – Introdução – da expressão “Ciência e Tecnologia”, no 2º parágrafo; 6) Correção, no item 1.1 – Breve histórico do curso – dos dados constantes no 5º parágrafo;

7) Correção, no item 1.2 – Justificativa da reestruturação – do termo “proposta”, utilizado no 3º parágrafo;

8) Correção, no item 6 – Fundamentação Legal – do nome da Unidade Curricular Noções de Direito Ambiental, apresentado no 2º item do texto que apresenta o cumprimento dos temas transversais;

9) Inclusão, no item 9 – Organização Curricular (17º parágrafo) e Tabela 1 – que a UC Diretiva pode ser aproveitada se cursada no período de integralização do BCT;

10) Alteração, no item 9.1 – Atividades Acadêmicas Curriculares – em relação à ordem em que as atividades aparecem;

11) Retirada, no item 9.1.1 – Atividades Complementares – do texto da regulamentação específica do 1º parágrafo e levar para o final desse item; no último parágrafo, substituir o termo “percurso” por “itinerário” e incluir o texto “Período de integralização do curso”;

12) Retirada, no item 9.1.3 – Projetos Multidisciplinares – do último parágrafo: “Os Projetos Multidisciplinares serão coordenados por comissão e orientados por regulamentação específica”, pois os PM não têm regulamentação; são UC. No 3º parágrafo, corrigir o termo “projeto de pesquisa” pelo termo “Projeto PIEPEX/TCC”;

13) Correção, no item 9.2 – Perfil gráficos – da figura do Perfil Gráfico, substituindo o termo “Projetos Multidisciplinares/TCC” por PIEXPE/TCC”;

14) Inclusão, no item 9.4.1. – Ementário Unidades Curriculares Obrigatórias – na ementa da UC Projeto Multidisciplinar I, do texto “Elaboração do projeto de pesquisa para TCC”, que está no último tópico da ementa. Ainda neste item 9.4.1., na ementa de Recursos Computacionais III, corrigir o termo abreviado: onde se lê “cont. det.”, leia-se “contínuo determinístico”;

15) Inclusão, no item 12.1 – Biblioteca – no 1º parágrafo, da biblioteca da Unidade II;

16) Correção, no item 13.1 – Demonstrativo do corpo docente – na tabela 8, do número de docentes apresentados;

17) Correção, no Apêndice D – Tabela de Equivalências – de equivalências de UC obrigatórias que estavam faltando. **(Aprovada pelo CEPE pela Resolução Nº 012/2016 de 20/05/2016 – publicada em 23/05/2016). Processo Nº 23087.004094/2016-54**

Retifica as categorias que podem ser consideradas UC Diretivas aquelas UC que compõem a dinâmica curricular dos cursos de segundo ciclo formativo do Campus Poços de Caldas. **(Aprovada pelo Colegiado da Prograd pela Resolução Nº 034/2020 de 28/09/2020 – publicada em 09/10/2020). Processo Nº 23087.010271/2020-18**

Insere, para atendimento à legislação vigente relativa aos estágios, a possibilidade dos estudantes cumprirem maior carga horária semanal de estágio em períodos sem previsão de atividades letivas presenciais **(Aprovada pelo Colegiado da Prograd pela Resolução Nº 012/2021 de 05/05/2021 – publicada em 11/05/2021). Processo Nº 23087.005414/2021-51**

	<p>Retifica o PPC para alterar a estrutura da carga horária da Unidade Curricular Representação Gráfica de prática/teórica para prática. <b>(Aprovada pelo CEPE pela Resolução Nº 033/2021 de 09/09/2021 – publicada em 13/09/2021). Processo Nº 23087.014834/2020-47</b></p> <p>Retifica o PPC para que a Unidade Curricular Aplicações do Pensamento Crítico seja retirada do rol de Unidades Curriculares diretivas do curso e passe a ser ofertada como optativa. <b>(Aprovada pelo CEPE pela Resolução Nº 010/2022 de 17/02/2022 – publicada em 18/02/2022). Processo Nº 23087.024029/2022-98</b></p>
<p><b>Projeto Político-Pedagógico de Reestruturação do Curso Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, para todos os alunos matriculados no curso. (Aprovada pelo CEPE, pela Resolução nº 066/2022, de 25/11/2022 – publicada em 28/11/2022). Processo nº 23087.014742/2022-295</b></p>	